



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 69, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, tendo em vista o disposto no art. 2º, V, da Portaria CNMP-PRESI nº 64, de 29 de maio de 2018, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0004969/2018-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional do Trabalho FÁBIO LEAL CAROSO, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como representante do Ministério Público do Trabalho no Comitê Nacional do SINALID, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE